



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

MEMO. Nº 008/2020

Buriti-MA, 03 de março de 2020.

DA: Secretaria da Câmara Municipal

PARA: Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Aquisição de serviço gráfico.

Exmo. Senhor Presidente,

Diante da necessidade de dar bom andamento aos trabalhos deste Órgão, venho pelo presente solicitar a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA, conforme especificação constante do Termo de Referência anexo, razão pela qual requer providências licitatórias, conforme a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e demais legislação que rege.

O Pagamento será com recursos próprios repassados a esta Câmara Municipal (Transferência Constitucional).

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

Raimundo Vieira Brito  
Presidente da CPL